

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

Fis: N°	1
Proc. N°	1307/2026

INDICAÇÃO N. 1232/2026



Dispõe sobre: "Adoção de providências necessárias para que o servidor realize o controle de acesso e o monitoramento da entrada e saída de pessoas na área dos túmulos do Cemitério Municipal de Barueri, exceto durante as cerimônias de sepultamento, neste Município."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo que interceda junto à Secretaria competente quanto à possibilidade de Adoção de providências necessárias para que o servidor realize o controle de acesso e o monitoramento da entrada e saída de pessoas na área dos túmulos do Cemitério Municipal de Barueri, exceto durante as cerimônias de sepultamento, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 08 de junho de 2026

Câmara Municipal de Barueri

A Secretaria Legislativa para Providenciar
Conforme pedido de propositura

Em

09/06/2026

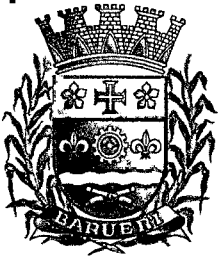
Presidente

EDMILSON GUSMÃO DE OLIVEIRA (DIMI)
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo reforçar a segurança na área dos túmulos do Cemitério Municipal de Barueri, mediante a adoção de medidas de controle de acesso e monitoramento da entrada e saída de pessoas.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março Fis: N° 2 ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

Proc. N° 130x/2024

A solicitação se justifica em razão dos recorrentes casos de furtos e danos ao patrimônio funerário, especialmente o desaparecimento de placas de identificação, adornos e outros objetos instalados nos túmulos. Tais ocorrências causam prejuízos materiais às famílias, além de gerar sofrimento emocional aos familiares e visitantes que buscam preservar a memória de seus entes queridos.

A medida proposta pode ser viabilizada por meio do fechamento dos portões de acesso à área dos túmulos, mantendo-se a entrada e a saída de visitantes sob controle. Dessa forma, o servidor responsável poderá realizar internamente o acompanhamento da circulação de pessoas, registrando e monitorando os acessos, o que contribuirá significativamente para a prevenção e inibição de furtos, especialmente das placas de identificação dos túmulos e de outros objetos suscetíveis à subtração.

Além de aumentar a segurança do local, o controle de acesso facilitará a identificação de eventuais responsáveis por atos de vandalismo ou furtos, contribuindo para a preservação do patrimônio público e particular existente no cemitério. Ressalta-se que a medida não se aplica às cerimônias de sepultamento, ocasião em que o fluxo de pessoas exige tratamento diferenciado para garantir o adequado acolhimento dos familiares e participantes.

Dessa forma, a implementação das providências propostas proporcionará maior segurança, tranquilidade e respeito aos munícipes que frequentam o Cemitério Municipal, contribuindo para a conservação do espaço, a proteção do patrimônio funerário e a preservação da memória daqueles que ali estão sepultados.

